

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 856, de 8 de setembro de 2008.

Autoriza a oferta de 15 (quinze) vagas para o Programa de pós-graduação “stricto sensu” em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal, nível de mestrado, oferta 2009, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Autorizar a oferta de 15 (quinze) vagas para o Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal, nível de mestrado, oferta 2009, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 8 de setembro de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS